



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
FUNDO DE FOMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL (FAR, FP)
Programa de Desenvolvimento Inclusivo de Cadeias de Valor Agro-alimentares
(PROCAVA)
 UNIDADE NACIONAL DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA-UNCP

CONCURSO POR COTAÇÕES N.º 35A004941CPC00092022

**Fornecimento e Instalação de uma Bomba e Alpendre de Protecção
no Regadio de Moamba, Bloco I, na Província de Maputo**

1. Desde Maio de 2020, o Governo de Moçambique está a implementar o Programa de Desenvolvimento Inclusivo de Cadeias de Valor Agro-alimentares (PROCAVA), co-financiado pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA), através de crédito no 2000003236 e donativos 2000003237 e 2000003626 para apoiar o desenvolvimento de cinco (5) cadeias de valor (Horticultura, Mandioca e Carnes Vermelhas, Leguminosas e Avicultura) em 75 distritos de todo País, esperando beneficiar 180 500 famílias, na maioria pequenos produtores, num horizonte temporal de dez (10) anos.
2. No âmbito da implementação do Programa de Desenvolvimento Inclusivo de Cadeias de Valor Agro-alimentares- PROCAVA, o FAR, FP, através da Unidade Nacional de Gestão do Programa (UNGP), pretende aplicar parte dos fundos para o **Fornecimento e Instalação de uma bomba e alpendre de protecção no Regadio de Moamba, Bloco I, na Província de Maputo.**
3. Para o efeito, são convidadas empresas interessadas com Cadastro Único e detentoras de alvarás compatíveis para o Fornecimento e Instalação de uma bomba e alpendre de protecção no Regadio de Moamba Bloco I, na Província de Maputo, a apresentarem propostas em envelope fechado no endereço indicado no n.º 5 do presente anúncio. Querendo, os concorrentes poderão obter mais informações e/ou detalhes, examinando os dados de concurso no mesmo endereço, no horário compreendido entre às **7.30 e 15.30 horas.**

Data e hora-final para: Apresentação da proposta	Validade de Propostas
18/5/2022 - às 11.00 horas	60 dias

4. O Concurso será regido em conformidade com o Manual de Procedimentos e Directrizes de Procurement do FIDA, conjugado com o Decreto n.º 5/2016.
5. **Endereço:**

Escritórios do Fundo de Fomento Agrário e Extensão Rural (FAR, FP)
Programa de Desenvolvimento Inclusivo de Cadeias de Valor Agro-Alimentares (PROCAVA)
 sito na Praça dos Heróis Moçambicanos, CP 1406, 2º Andar, Bloco E, Maputo – Moçambique
 email: procurement@procava.gov.mz, Cidade de Maputo

Maputo, Abril de 2022
A Autoridade Competente
(Ilegível)